



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA DIRETORIA-GERAL N. 460 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o encerramento das atividades do exercício de 2015, a prestação de serviço extraordinário durante o recesso no CNJ e dá outras providências.

Considerando a Portaria n. 159, de 25 de novembro de 2015, que dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais, no âmbito do CNJ, no período de 20 de dezembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016; estabelece o plantão processual no período de 21 de dezembro de 2015 a 6 de janeiro de 2016, e dá outras providências,

Considerando a atribuição do Diretor-Geral prevista no art. 3º, inciso XI, alíneas "b" e "v", da Portaria n. 112/2010,

RESOLVE:

Art. 1º As unidades devem organizar suas atividades para que o encerramento do exercício ocorra no dia 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Somente em situações excepcionais e devidamente justificadas será autorizada a prestação de serviços extraordinários no período de 21 de dezembro de 2015 a 6 de janeiro de 2016, vedada a prestação de serviços nos dias 25 de dezembro de 2015 e 1º de janeiro de 2016, bem como nos finais de semana.

§ 1º Nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015, somente será autorizada a prestação de serviços extraordinários das 8h às 11h.

§ 2º Os titulares das unidades demandantes devem encaminhar à Diretoria-Geral, até o dia 11 de dezembro de 2015, Proposta de Prestação de Serviço Extraordinário, conforme Anexo I.

§ 3º Somente os servidores previamente autorizados poderão realizar serviço extraordinário.

Art. 3º Os serviços extraordinários prestados na forma do art. 2º serão convertidos em banco de horas a ser usufruído até o dia 31 de julho de 2016.

Parágrafo único. A comprovação das horas realizadas durante o recesso se dará por meio de registro eletrônico.

Art. 4º O atendimento ao público externo, no período de 7 a 31 de janeiro de 2016, será de 13h às 18h.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes

Diretor-Geral

Anexo I - Proposta de Prestação de Serviço Extraordinário Durante o Recesso



Documento assinado eletronicamente por **FABYANO ALBERTO STALSCHMIDT PRESTES, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 04/12/2015, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0056943** e o código CRC **AC239F03**.

09496/2015

0056943v7

Criado por [LUCIANA.MATIAS](#), versão 7 por [LUCIANA.MATIAS](#) em 03/12/2015 12:03:14.